

Identificação da empresa

À Parques de Sintra - Monte da Lua, S. A. (doravante, PSML), sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada em 2000, pelo Decreto-Lei n.º 25/2000, de 2 de setembro, na sequência da classificação da Paisagem Cultural de Sintra como Património da Humanidade, foi confiada a gestão dos mais importantes valores públicos, naturais e culturais situados naquela zona classificada, para que procedesse à sua recuperação, requalificação e revitalização, abrindo-os à fruição pública e potenciando a sua valência turística.

Em 2007, pelo Decreto-Lei n.º 292/2007, de 21 de agosto, a empresa recebeu para gestão o Palácio Nacional da Pena e o contrato de concessão do Hotel do Palácio de Seteais.

Em 2012, pelo Decreto-Lei n.º 205/2012, de 31 de agosto, a empresa recebeu também a gestão dos Palácios Nacionais de Sintra e de Queluz. Pelo mesmo DL 205/2012, a PSML recebeu ainda as atribuições de serviço público delegadas pelo Estado relativas à manutenção e desenvolvimento das atividades da Escola Portuguesa de Arte Equestre (EPAE).

Quanto ao modelo de governo societário, a PSML adota o modelo monista com um Conselho de Administração constituído por três administradores executivos.

Missão

A PSML tem como missão gerir os mais importantes valores naturais e culturais situados na zona da Paisagem Cultural de Sintra e em Queluz: o Parque e o Palácio da Pena, os Jardins e o Palácio de Monserrate, o Castelo dos Mouros, o Convento dos Capuchos, o Jardim e o Chalet da Condessa d'Edla e, desde 2012, os Palácios Nacionais de Sintra e de Queluz – e com apresentações no Picadeiro Henrique Calado, na Calçada da Ajuda (Belém). Em 2017, a PSML aumentou o seu âmbito de gestão, com a afetação de mais território e mais equipamentos, por parte do Estado. Nomeadamente, foram afetos à sua gestão o Farol do Cabo da Roca e os edifícios adjacentes, o Convento da Peninha, edifícios adjacentes e acessos e a zona do Perímetro Florestal junto ao Convento dos Capuchos (70 hectares). Em 2018, os equipamentos sob gestão da PSML já incluíram a Tapada do Schindler, a Tapada do Borges, a Tapada do Inhaca, a Tapada do Mouco, a Tapada do Ramalhão, a Tapada dos Bichos, a Tapada do 6/58 Saldanha/Quinta da Penha Longa, o Parque das Merendas, a Mata da Trindade, a Matinha de Queluz, o Mont Fleuri, o Perímetro Florestal da Serra de Sintra, o Perímetro Florestal da Penha Longa, a Tapada das Roças, a Tapada do Saldanha e a Quinta da Amizade/Vila Sasseti. Em 2018, foram adquiridos mais seis prédios rústicos na Tapada do Saldanha/Penha Longa em regime de Contrato Promessa Compra e Venda. Em 2022, foi realizada a escritura destes 6 prédios rústicos e adquirida mais uma parcela, também esta na Tapada de Saldanha.

A prossecução da gestão destas propriedades envolve a recuperação, requalificação e revitalização, gestão, exploração e conservação de todas as áreas, designadamente os parques e demais zonas envolventes que lhe venham a ser atribuídos ou afetos, bem como todas as atividades conexas ou afins ao objeto principal, nomeadamente, outros transportes terrestres de passageiros ou transporte rodoviário de passageiros em autocarro. Prossecução de atribuições de serviço público delegadas pelo Estado relativas à manutenção e desenvolvimento das atividades da Escola Portuguesa de Arte Equestre.

A orientação da PSML, na sua visão e valores, é visível na:

1. Preocupação com a Paisagem Cultural de Sintra: Não se limitar à gestão das propriedades que lhe foram inicialmente confiadas, mas preocupar-se com a conciliação de intervenções e a mobilização dos proprietários privados e da sociedade portuguesa em geral sobre a salvaguarda e valorização da Paisagem Cultural de Sintra;
2. Sustentabilidade económica: É nas fontes de receita (visitantes e outras atividades económicas) da PSML e nos incentivos económicos disponibilizados que é assegurado o cumprimento do seu objeto;

3. Excelência de gestão de parques históricos: Ambicionar ser a melhor empresa gestora de parques históricos em Portugal;
4. Informação, organização e acessibilidade: Desenvolver o conhecimento e informação sobre as propriedades geridas pela PSML e Paisagem Cultural de Sintra, organização da empresa por centros de resultados e projetos e promoção de melhor acessibilidade aos parques e monumentos de Sintra.

Objectivos

Os principais objetivos da PSML são:

- Crescimento da atividade, através do número de visitantes;
- Aumentar o nível de eficiência nas áreas geridas pela PSML;
- A continuação da recuperação do património edificado e a revitalização de zonas degradadas;
- A continuação da requalificação das zonas paisagísticas;
- A investigação, tendo como objetivo fazer mais e melhor.

Políticas da Empresa

As políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia da PSML são:

- Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva, segundo os mais exigentes padrões de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- Adotar práticas de gestão, segundo os princípios das boas práticas de governo das empresas públicas;
- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência de desempenho, através da utilização de práticas empresariais de referência.

Obrigações de Serviço Público

A PSML encontra-se, de acordo com a Lei Orgânica do Governo e as respetivas delegações de competências, submetida à Tutela Setorial da Ministério do Ambiente e Energia, que define as orientações concretas em termos de objetivos, quer no domínio do Património Construído, quer no domínio do Património Natural, e à Tutela Financeira da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças.

A atuação em conformidade com estas orientações é evidenciada com a aprovação anual do Plano de Atividades e Orçamento, após o relatório da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM). A coordenação com vista à aprovação dos documentos anuais de prestação de contas é assegurada pela DGTF.

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

A Parques de Sintra recebeu as atribuições de serviço público, delegadas pelo Estado, pelo Decreto-Lei 205/2012 de 31 agosto, relativas à manutenção e desenvolvimento das atividades da Escola Portuguesa de Arte Equestre (EPAE). Competências estas que estavam atribuídas à Fundação de Alter Real (FAR) pelo Decreto-Lei n.º48/2007 (a representação do País, pela colocação da Coudelaria e da Escola Portuguesa de Arte Equestre ao serviço do Protocolo do Estado e a manutenção e desenvolvimento das atividades da Escola Portuguesa de Arte

Equestre) e que com extinção da Fundação de Alter Real, através do Decreto-Lei n.º 109/2013 de 1 de agosto, foram transferidas para a PSML com o objetivo de incrementar e desenvolver o património cultural da Escola Portuguesa de Arte Equestre e a sua missão de contribuir, através da seleção, treino e exibição para a divulgação da raça Lusitana da linha genética de Alter, o Decreto-Lei n.º 205/2012, de 31 de agosto, transferiu, entretanto, para a Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A., as atribuições de serviço público relativas a esta Escola. Sediada nos Jardins do Palácio Nacional de Queluz, e com apresentações no Picadeiro Henrique Calado, na Calçada da Ajuda (Belém), a EPAE promove o ensino, a prática e a divulgação da Arte Equestre tradicional portuguesa. Os cavalos da EPAE são Lusitanos da Coudelaria de Alter Real, antiga coudelaria da Casa Real Portuguesa.

A prossecução da atividade da EPAE é assegurada exclusivamente pelas receitas geradas pela própria Escola e pelas receitas da PSML.

A Prestação de Serviço Público encontra-se concretizada nomeadamente no acordo/protocolo celebrado com a Companhia das Lezírias, para o fornecimento de cavalos de puro-sangue lusitano que permitirá a renovação do efetivo da EPAE.

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

O serviço público prestado pela PSML é integralmente financiado por meios próprios.